



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.013, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

- Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando Processo Administrativo nº 56548/2017 e o Ofício da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação nº 328/2017/GS,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o Lote 9 da quadra nº 2, com frente para a Praça Primavera, atual Benzo de Cavour, Alameda Dona Tereza e Alameda Esmeralda, com 1.560,00m², situado no 3º Loteamento Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa expandir a sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º As despesas para o cumprimento do presente correrão por verbas e dotação própria.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 6.861, de 11 de setembro de 2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de junho de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM JORNAL OFICIAL

Nº 6557 - 15/06/18

hh